

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ESCLARECIMENTO 07

(Encaminhado por e-mail no dia 04/02/2020)

Mensagem da licitante:

"...

1. Para atendimento do subitem AB, uma vez que é necessário investimento em infraestrutura para atendimento do requisito de servidores dedicados, não sendo possível o uso de infraestrutura compartilhada característico de clouds públicas onde o modelo de faturamento sob demanda é o mais utilizado, a CONTRATANTE aceita um modelo de cobrança flat, fixado no limite máximo informado, para os elementos Memória RAM e Núcleo físico de Processador?

2. Existem versões de Sistema Operacional listadas no Anexo I do Termo de Referência, não mais suportadas pelo fabricante. Nosso entendimento é que qualquer indisponibilidade gerada por falha de Sistema Operacional sem suporte do fabricante será expurgada do cálculo de disponibilidade do ambiente. A CONTRATANTE está de acordo com nosso entendimento?

3. O site de benchmark mencionado nos itens 4.2.2.1 e 4.2.3.2 do Termo de Referência não abrange todos os modelos de processador e é principalmente limitado em relação aos modelos com maior quantidade de núcleos, restringindo as opções de configuração que podem ser ofertadas. Recomendamos que a Contratante defina índices adicionais de referência que permitam uma maior opção de processadores ou então aceite avaliar outros modelos de processador sugeridos pela Contratada. Nossa recomendação será aceita?

4. A CONTRATANTE aceita a utilização de um software de Backup diferente do requerido no item 4.3.4? Se a preocupação é a recuperação do ambiente após o término do contrato, os 90 dias de transição contratual descritos no item 11.1.1 não podem servir para essa finalidade? A imposição de um software de Backup específico ao invés do produto de Backup de cada provedor poderá incorrer em custos maiores para a CONTRATANTE.

5. Para atendimento do escopo de Backup e Restore, solicitamos informar a volumetria de dados atual que deve ser protegida. Como foi informada apenas a volumetria total dos discos, sem o percentual de utilização, não é possível dimensionar a infraestrutura de Backup de forma assertiva.

6. Para atendimento do escopo de Backup e Restore, nosso entendimento é que é responsabilidade da CONTRATADA fornecer, monitorar e gerenciar toda a infraestrutura de hardware (Backup Server, Media Server, Tape Library e mídias de Backup) e software (licenciamento) mas, caso seja necessária a instalação de Cliente de Backup em algum servidor virtual para atender aos requisitos de granularidade do restore, será responsabilidade da CONTRATANTE essa atividade, visto que a CONTRATADA não terá acesso no nível de Sistema Operacional das VM's. Está correto nosso entendimento?

7. Para atendimento do item 4.3.3, como o tempo de restore está diretamente relacionado a volumetria que será recuperada, nosso entendimento é que não é correto estabelecer um prazo de conclusão independente da volumetria. Nossa recomendação é que seja definido um prazo baseado em um volume médio de restore por

hora ou então um prazo para início do processo de restore, cuja conclusão irá variar de acordo com a volumetria. A CONTRATANTE aceita nossa recomendação?

8. Para atendimento do item 4.3.6, caso a finalidade do envio das fitas para a sede da CONTRATANTE seja a guarda externa dos backups realizados, a CONTRATANTE aceita como alternativa o envio das mídias para uma empresa especializada em guarda externa de backup e documentos? Com essa alternativa, uma cópia dos dados seria mantida em guarda externa, atendendo ao requisito de segurança, mas com um menor custo de transporte.

9. Caso a finalidade do item 4.3.6 não seja guarda externa, solicitamos esclarecer:

a) Apenas uma posição de Backup (o último backup do mês anterior, por exemplo) é o suficiente?

b) Uma cópia desse backup poderá permanecer na infraestrutura da CONTRATADA para agilizar a execução de um futuro restore?

10. Para atendimento dos serviços técnicos especializados, descritos no item 6 do Termo de Referência, solicitamos esclarecer por que as atividades foram classificadas com nível de Severidade, visto que o mesmo normalmente é associado ao impacto para o negócio como bem detalhado na tabela do item 7.4. Pegando como exemplo um dos itens – Configuração de memória em máquina virtual: se o objetivo da requisição for corrigir um incidente de indisponibilidade com alto impacto para o negócio, é correto classificá-la como Crítica. Porém se a razão for aumentar a capacidade de um ambiente de Desenvolvimento para teste de uma aplicação futura, a mesma deveria ser classificada com Severidade Baixa e não crítica. Nosso entendimento é que para atendimento das requisições de Serviço (OS's) irá prevalecer a classificação proposta na tabela do item 7.4, de acordo com o impacto para o negócio. Está correto nosso entendimento?

11. Para atendimento da política de Backup descrita no Anexo II-A, a CONTRATANTE aceita que os backups diários sejam realizados de forma Incremental e sem deduplicação para fita? Esse modelo agiliza bastante o processo de restore. Além disso, com o crescimento que o ambiente pode atingir ao longo do contrato (mais de 1200%, comparando o limite mínimo e máximo de disco) não seria possível atender a janela de Backup proposta.

12. Quem será responsável pela migração lógica de todas as VM's listadas no Anexo I? Caso seja a CONTRATADA, solicitamos esclarecer:

a) Qual(is) hypervisor(s) (incluindo versão) onde os servidores estão virtualizados?

b) Algum host será convertido de físico para virtual? Se sim especificar qual(is).

c) Todos os hosts estão no mesmo site de origem? Se não, especificar quais os sites.

d) A CONTRATANTE aceita que a migração seja feita pela Internet (VPN site to site)? Se sim, informar qual a largura da banda disponível no(s) site(s) de origem.

e) Se não aceita a migração proposta no item d, especificar quais as formas de migração aceitas.

f) Haverá migração de Banco de Dados? Se sim, especificar quais servidores possuem essa função e a versão do Banco de Dados.

...”

Resposta:

1. Não. A cobrança deve se basear no que está em uso.
2. Sim. Se comprovadamente for problema no software.
3. Sim. Exceções que não constem na lista serão analisadas pontualmente.
4. Não. Precisamos ter a capacidade de ler um backup produzido pela contratada a qualquer momento ao longo do contrato. De acordo com itens 4.3.5 e 4.3.5.1 a Contratada poderá sugerir outra solução de backup.
5. Considerar ocupação total do patamar inicial no início do contrato e crescimento podendo chegar até o patamar máximo ao longo do contrato.
6. Sim. Está correto o entendimento.
7. Sim. Caso haja alguma entrega na qual o SLA não seja, **comprovadamente**, possível de ser alcançado, o prazo desta será enquadrado na regra do item 6.4.3 do TR.
8. Sim, desde que tenhamos acesso pleno aos ativos em guarda e que esteja situada na área metropolitana do Rio de Janeiro.
9. Não se aplica. Vide resposta anterior.
10. Não está correto o entendimento. A classificação conforme a tabela 7.4 se refere a incidentes. Já tabela do item 6 se refere a agilidade de atendimento às demandas, ainda que não se trate de incidentes.
11. Sim.
12. A migração dos dados do ambiente inicial especificado no Plano de Capacidade está a cargo da Finep. Nesse caso, caberá a contratada entregar as VMs com os Sistemas Operacionais relacionados neste Plano.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro